



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.712, DE 20 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE **ESPEDITO GRANJA ARRAES**, A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA ENTRE O TREVO DA AVENIDA FLORENTINO ALVES BATISTA E O TREVO DA NOVA PERIMETRAL, EXTENSÃO DE 930 METROS, ÀS MARGENS DA BR-316, KM 22.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESPEDITO GRANJA ARRAES**, a rua ainda sem denominação, situada entre o trevo da Avenida Florentino Alves Batista e o trevo da Nova Perimetral, extensão de 930 metros, às margens da BR-316, KM 22, nesta cidade.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal